



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Desenvolvimento de Homepage e locação de serviços de software, sistema de gerenciamento de conteúdo de hospedagem virtual de dados de conteúdo de páginas eletrônicas vinculadas a rede de internet da Prefeitura de Malhador.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MALHADOR/SE.

**CONTRATADO:** IT WEB PUBLICIDADE E PROPAGANDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.115.918/0001-65, com sede localizada na Avenida Dr. Luiz Magalhães, nº 679, Bairro: Anísio Amâncio de Oliveira - Itabaiana/SE, CEP 49.503-300, por meio do seu representante legal o Sr. Jeferson Machado Santos, brasileiro, representante comercial portador do CPF nº015.143.945-10 RG nº1517011 SSP/SE.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

2006-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

33904.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

15000000-FR

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 02 de Janeiro de 2025.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal